PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU nº 1739462/2023
INTERESSADO	VÁRIOS
ASSUNTO	REGISTRO PROFISSIONAL DE DIPLOMADOS NO BRASIL

DELIBERAÇÃO Nº 006/2023 – CEF-CAU/RJ

A Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/RJ, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 14 de abril de 2023, e, no uso das competências que lhe conferem os arts. 109 e 110 do Regimento Interno do CAU/RJ, com a participação dos Conselheiros Alyne Fernanda Cardoso Reis, Bernardo Nascimento Soares, Leila Marques da Silva, Rogerio Goldfeld Cardeman, Tanya Argentina Cano Collado e Tereza Cristina Dos Reis, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, e dá outras providências;

Considerando que o art. 6º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que determina como requisitos para o registro a capacidade civil e o diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando o art. 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, alterado pelas Resoluções CAU/BR nº 32/2012 e nº 85/2014, que determina em seus §§2º e 2º-A que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que o prazo de registro provisório antecedente poderá ser prorrogado por até igual período mediante requerimento do interessado, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado;

Considerando que o fato gerador do prazo para emissão do diploma pela IES é o ato de colação de grau, conforme expresso nos considerandos da Resolução CAU/BR nº 85, de 15 de agosto de 2014, onde se justifica o registro provisório ante o tempo despendido para as instituições de ensino superior não-universitárias expedirem os diplomas de graduação e para as universidades credenciadas promoverem o registro dos diplomas;

Considerando as competências previstas na Resolução CAU/BR nº 139/2017, que determina que compete a Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento;

Considerando que a Deliberação nº 005/2018-CEF-CAU/BR esclarece que todos os requerimentos de registros de profissionais portadores de certificados de conclusão ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF;

Considerando Resolução n° 83, de 25 de julho de 2014 - Disciplina o registro, em caráter excepcional, em razão de ordem judicial, de arquitetos e urbanistas egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo não reconhecidos na forma da Lei n° 9.394, de 1996, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico apresentado pela Gerência Técnica do CAU/RJ;

DELIBERA:

1. **HOMOLOGAR** os registros de profissionais diplomados no país, brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente, egressos de Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo Poder Público, efetivados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, conforme relatório e planilha em anexo.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de abril de 2023.

TANYA ARGENTINA CANO COLLADO
Coordenadora CEF-CAU/RJ

Assunto: Registro Profissional de Diplomados no Brasil

Interessado: Vários

Referência: Protocolo 1739462/2023

Data: 11/04/2023

PARECER TÉCNICO

Trata-se de processo de solicitação de Registro Profissional, com deferimento no setor de REGPF (Registro Profissional - RJ) da Gerência Técnica do CAU/RJ durante o **primeiro (1º) trimestre de 2023 (janeiro, fevereiro e março)**, relativo aos profissionais diplomados no país, brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente, egressos de Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo Poder Público, a saber:

Nº	SOLICITAÇÃO OU PROTOCOLO	NOME PROFISSIONAL	IES	DATA DE DEFERIMENTO DO REGISTRO	DEFINITIVO OU PROVISÓRIO
1	198311	[redacted]	ANHANGUERA	01/02/2023	P
2	203142	[redacted]	ANHANGUERA	14/03/2023	D
3	211444	[redacted]	ANHANGUERA	20/03/2023	P
4	203735	[redacted]	ANHANGUERA	02/02/2023	D
5	203023	[redacted]	ANHANGUERA	09/03/2023	D
6	70502	[redacted]	ANHANGUERA	27/03/2023	D
7	206001	[redacted]	ANHANGUERA	08/02/2023	D
8	199740	[redacted]	ANHANGUERA	27/01/2023	D
9	198514	[redacted]	ANHANGUERA	13/01/2023	P
10	203977	[redacted]	ANHANGUERA	25/01/2023	D
11	208082	[redacted]	ANHANGUERA	24/02/2023	D
12	197151	[redacted]	ANHANGUERA	18/01/2023	P
13	201630	[redacted]	ANHANGUERA	06/01/2023	D
14	202386	[redacted]	ANHANGUERA	12/01/2023	D
15	205435	[redacted]	ANHANGUERA	07/02/2023	D
16	195673	[redacted]	ANHANGUERA	21/03/2023	D

17	209779	[redacted]	ANHANGUERA_GOVERNADOR_VALADARES	24/03/2023	P
18	204148	[redacted]	CBM_UniCBE	27/01/2023	P
19	204297	[redacted]	CBM_UniCBE	27/01/2023	P
20	1695066/2023	[redacted]	CENSA	16/02/2023	P
21	1696553/2023	[redacted]	CENSA	06/02/2023	P
22	1711836/2023	[redacted]	CENSA	29/03/2023	P
23	1709242/2023	[redacted]	CENSA	29/03/2023	P
24	1690430/2023	[redacted]	CENSA	16/02/2023	P
25	203244	[redacted]	CENSA	23/01/2023	P
26	194439	[redacted]	CENSA	03/03/2023	P
27	203797	[redacted]	CENSA	24/01/2023	P
28	212732	[redacted]	CENSA	29/03/2023	D
29	1714753/2023	[redacted]	CENSA	07/03/2023	P
30	1707428/2023	[redacted]	CENSA	23/02/2023	P
31	203572	[redacted]	CENSA	24/01/2023	P
32	210511	[redacted]	DOCTUM_JF	29/03/2023	P
33	210991	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	22/03/2023	D
34	198395	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	30/01/2023	P
35	202418	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	12/01/2023	D
36	201819	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	30/01/2023	D
37	207760	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	16/03/2023	P
38	208204	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	07/03/2023	D
39	210337	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	16/03/2023	D
40	212395	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	27/03/2023	D
41	202841	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	23/01/2023	D
42	202287	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	12/01/2023	D
43	202161	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	27/03/2023	P
44	201817	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	09/01/2023	D
45	205466	[redacted]	ESTÁCIO_BARRA	01/03/2023	P

46	203998	[redacted]	ESTÁCIO_MARACANÃ	25/01/2023	D
47	207655	[redacted]	ESTÁCIO_MARACANÃ	01/03/2023	P
48	208312	[redacted]	ESTÁCIO_MARACANÃ	01/03/2023	P
49	202682	[redacted]	ESTÁCIO_MARACANÃ	16/01/2023	D
50	210453	[redacted]	ESTÁCIO_MARACANÃ	14/03/2023	D
51	206008	[redacted]	ESTÁCIO_MARACANÃ	16/02/2023	D
52	212788	[redacted]	ESTÁCIO_MARACANÃ	29/03/2023	D
53	201771	[redacted]	ESTÁCIO_NITERÓI	06/01/2023	D
54	202946	[redacted]	ESTÁCIO_NITERÓI	25/01/2023	D
55	200827	[redacted]	ESTÁCIO_NITERÓI	27/01/2023	D
56	205065	[redacted]	ESTÁCIO_NITERÓI	22/03/2023	D
57	211026	[redacted]	ESTÁCIO_NITERÓI	24/03/2023	D
58	211456	[redacted]	ESTÁCIO_NITERÓI	20/03/2023	D
59	208093	[redacted]	ESTÁCIO_NITERÓI	27/02/2023	P
60	203806	[redacted]	ESTÁCIO_NITERÓI	25/01/2023	D
61	177004	[redacted]	ESTÁCIO_NITERÓI	14/02/2023	D
62	202277	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	10/01/2023	D
63	201519	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	06/02/2023	D
64	211258	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	20/03/2023	P
65	202989	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	24/01/2023	D
66	212387	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	29/03/2023	P
67	208762	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	07/03/2023	P
68	208719	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	07/03/2023	P
69	205785	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	14/02/2023	D
70	202766	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	23/01/2023	D
71	204676	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	31/01/2023	D
72	175029	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	07/03/2023	D
73	210520	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	16/03/2023	D
74	210244	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	27/03/2023	P

75	204032	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	25/01/2023	P
76	199591	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	03/03/2023	P
77	203754	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	31/01/2023	P
78	208329	[redacted]	ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	27/02/2023	D
79	204422	[redacted]	FAMINAS	31/01/2023	P
80	202219	[redacted]	FASAR_MG	23/01/2023	D
81	204038	[redacted]	IBMEC	31/01/2023	P
82	203348	[redacted]	IBMEC	31/01/2023	P
83	718523/2023	[redacted]	IBMR	09/03/2023	D
84	1720127/2023	[redacted]	IBMR	15/03/2023	D
85	1718169/2023	[redacted]	IBMR	09/03/2023	P
86	1718449/2023	[redacted]	IBMR	09/03/2023	P
87	210326	[redacted]	IBMR	16/03/2023	P
88	1717199/2023	[redacted]	IBMR	08/03/2023	D
89	211217	[redacted]	IBMR	17/03/2023	D
90	1692116/2023	[redacted]	IBMR	01/02/2023	D
91	1675872/2023	[redacted]	IBMR	12/01/2023	P
92	1716944/2023	[redacted]	IBMR	08/03/2023	P
93	1719527/2023	[redacted]	IBMR	15/03/2023	P
94	1722734/2023	[redacted]	IBMR	15/03/2023	P
95	1724435/2023	[redacted]	IBMR	20/03/2023	P
96	1717226/2023	[redacted]	IBMR	08/03/2023	P
97	1717336/2023	[redacted]	IBMR	08/03/2023	D
98	1717385/2023	[redacted]	IBMR	08/03/2023	P
99	1725165/2023	[redacted]	IBMR	20/03/2023	D
100	1717685/2023	[redacted]	IBMR	08/03/2023	P
101	182318	[redacted]	IFF	12/01/2023	D
102	204312	[redacted]	IFF	16/02/2023	P
103	203828	[redacted]	IFF	24/01/2023	D
104	206330	[redacted]	IFF	10/02/2023	D
105	202181	[redacted]	PUC	16/01/2023	D
106	209523	[redacted]	PUC	29/03/2023	D

		[redacted]			
107	209393	[redacted]	PUC	08/03/2023	D
108	204979	[redacted]	PUC	23/02/2023	D
109	201989	[redacted]	PUC	01/02/2023	D
110	204063	[redacted]	PUC	25/01/2023	D
111	206817	[redacted]	PUC	15/02/2023	D
112	197361	[redacted]	PUC	25/01/2023	D
113	203657	[redacted]	PUC	27/01/2023	D
114	204844	[redacted]	PUC	14/02/2023	D
115	200514	[redacted]	PUC	25/01/2023	D
116	205036	[redacted]	PUC	02/02/2023	D
117	204931	[redacted]	PUC	02/02/2023	D
118	195482	[redacted]	PUC	29/03/2023	P
119	205388	[redacted]	PUC	06/02/2023	D
120	204469	[redacted]	PUC	29/03/2023	D
121	204569	[redacted]	PUC	07/03/2023	D
122	203434	[redacted]	PUC	27/01/2023	D
123	208794	[redacted]	PUC	01/03/2023	D
124	183344	[redacted]	PUC	16/01/2023	P
125	202839	[redacted]	PUC	18/01/2023	D
126	203108	[redacted]	PUC	18/01/2023	D
127	202897	[redacted]	PUC	16/01/2023	D
128	210388	[redacted]	PUC	20/03/2023	D
129	203951	[redacted]	PUC	31/01/2023	D
130	209052	[redacted]	PUC	06/03/2023	D
131	196427	[redacted]	PUC	06/03/2023	D
132	1703348/2023	[redacted]	UCP	27/02/2023	D
133	1712397/2023	[redacted]	UCP	20/03/2023	P
134	1711273/2023	[redacted]	UCP	28/02/2023	D
135	202041	[redacted]	UEMA_MA	13/01/2023	D
136	205947	[redacted]	UERJ	10/02/2023	P
137	204146	[redacted]	UERJ	30/01/2023	P
138	205079	[redacted]	UERJ	02/02/2023	P

139	205038	[redacted]	UERJ	02/02/2023	P
140	209495	[redacted]	UERJ	06/03/2023	P
141	205539	[redacted]	UERJ	06/02/2023	P
142	208338	[redacted]	UERJ	27/02/2023	P
143	1708109/2023	[redacted]	UF_VIÇOSA_MG	28/02/2023	P
144	207865	[redacted]	UFF	23/02/2023	D
145	202230	[redacted]	UFF	10/01/2023	D
146	202012	[redacted]	UFF	12/01/2023	D
147	211691	[redacted]	UFF	22/03/2023	P
148	202621	[redacted]	UFF	17/01/2023	D
149	211175	[redacted]	UFF	17/03/2023	P
150	207292	[redacted]	UFF	16/02/2023	D
151	211131	[redacted]	UFF	17/03/2023	P
152	211225	[redacted]	UFF	17/03/2023	P
153	204101	[redacted]	UFF	25/01/2023	D
154	212224	[redacted]	UFF	24/03/2023	P
155	207201	[redacted]	UFF	16/02/2023	D
156	211115	[redacted]	UFF	20/03/2023	P
157	212087	[redacted]	UFF	23/03/2023	P
158	211237	[redacted]	UFF	17/03/2023	D
159	1709550/2023	[redacted]	UFF	24/02/2023	D
160	204128	[redacted]	UFF	26/01/2023	D
161	201050	[redacted]	UFF	29/03/2023	D
162	212078	[redacted]	UFF	23/03/2023	P
163	202080	[redacted]	UFF	12/01/2023	D
164	203368	[redacted]	UFF	23/02/2023	D
165	211377	[redacted]	UFF	20/03/2023	P
166	202968	[redacted]	UFF	17/01/2023	D
167	209838	[redacted]	UFF	08/03/2023	D
168	209525	[redacted]	UFRJ	06/03/2023	P
169	209218	[redacted]	UFRJ	08/03/2023	D
170	204368	[redacted]	UFRJ	06/02/2023	P

		[redacted]			
171	206455	[redacted]	UFRJ	14/03/2023	P
172	202990	[redacted]	UFRJ	17/01/2023	D
173	1692431/2023	[redacted]	UFRJ	06/02/2023	D
174	202535	[redacted]	UFRJ	22/03/2023	P
175	205558	[redacted]	UFRJ	10/02/2023	P
176	1708265/2023	[redacted]	UFRJ	15/03/2023	P
177	208508	[redacted]	UFRJ	01/03/2023	P
178	202363	[redacted]	UFRJ	12/01/2023	P
179	1676339/2023	[redacted]	UFRJ	25/01/2023	D
180	202006	[redacted]	UFRJ	01/02/2023	P
181	206968	[redacted]	UFRJ	14/02/2023	P
182	202635	[redacted]	UFRJ	23/01/2023	P
183	204130	[redacted]	UFRJ	26/01/2023	P
184	1697214/2023	[redacted]	UFRJ	13/02/2023	P
185	1689436/2023	[redacted]	UFRJ	28/02/2023	P
186	1707657/2023	[redacted]	UFRJ	08/03/2023	D
187	201924	[redacted]	UFRJ	12/01/2023	D
188	201125	[redacted]	UFRJ	09/01/2023	P
189	202863	[redacted]	UFRJ	24/01/2023	P
190	201764	[redacted]	UFRJ	05/01/2023	P
191	200219	[redacted]	UFRJ	02/01/2023	P
192	209664	[redacted]	UFRJ	07/03/2023	P
193	201032	[redacted]	UFRRJ	02/01/2023	P
194	202520	[redacted]	UFRRJ	17/01/2023	P
195	208293	[redacted]	UFRRJ	27/02/2023	P
196	202150	[redacted]	UFRRJ	12/01/2023	P
197	207593	[redacted]	UGB	27/02/2023	P
198	208394	[redacted]	UGB	01/03/2023	P
199	205951	[redacted]	UGB	08/02/2023	P
200	1666524/2023	[redacted]	UGB	06/01/2023	D
201	206824	[redacted]	UGB	14/02/2023	P

202	206416	[redacted]	UGB	14/02/2023	P
203	206380	[redacted]	UGB	10/02/2023	P
204	207221	[redacted]	UGB	16/02/2023	P
205	208856	[redacted]	UGB	06/03/2023	P
206	1687965/2023	[redacted]	UGB	31/01/2023	D
207	202956	[redacted]	UGB	18/01/2023	D
208	203129	[redacted]	UGB	18/01/2023	D
209	205334	[redacted]	UGB	07/02/2023	P
210	208813	[redacted]	UGB	06/03/2023	P
211	210339	[redacted]	UGB	14/03/2023	D
212	201993	[redacted]	UGB	09/01/2023	D
213	206591	[redacted]	UGB	10/02/2023	P
214	207677	[redacted]	UGB	23/02/2023	P
215	210221	[redacted]	UNA_POUSO_ALEGRE_MG	14/03/2023	P
216	202049	[redacted]	UNIACADEMIA_MG	25/01/2023	P
217	212113	[redacted]	UNICSUM_MG	24/03/2023	P
218	207464	[redacted]	UNIFACS_BA	23/02/2023	D
219	202689	[redacted]	UNIFACS_BA	23/01/2023	D
220	206704	[redacted]	UNIGAMA	06/03/2023	P
221	208831	[redacted]	UNIGAMA	01/03/2023	P
222	209037	[redacted]	UNIGAMA	08/03/2023	P
223	208783	[redacted]	UNIGRANRIO	03/03/2023	D
224	209197	[redacted]	UNIGRANRIO	03/03/2023	D
225	211488	[redacted]	UNIGRANRIO	27/03/2023	P
226	205693	[redacted]	UNIGRANRIO	09/03/2023	D
227	206489	[redacted]	UNIGRANRIO	15/03/2023	D
228	724115/2023	[redacted]	UNILASALLE	22/03/2023	P
229	1730186/2023	[redacted]	UNILASALLE	29/03/2023	P
230	1725694/2023	[redacted]	UNILASALLE	20/03/2023	P
231	1725125/2023	[redacted]	UNILASALLE	21/03/2023	P
232	1725619/2023	[redacted]	UNILASALLE	20/03/2023	P
233	1729106/2023	[redacted]	UNILASALLE	29/03/2023	P

234	1727390/2023	[redacted]	UNILASALLE	22/03/2023	P
235	1723778/2023	[redacted]	UNILASALLE	16/03/2023	P
236	1725128/2023	[redacted]	UNILASALLE	20/03/2023	P
237	181996	[redacted]	UNINOVE_SP	25/01/2023	D
238	209979	[redacted]	UNIP_SP	14/03/2023	P
239	1712659/2023	[redacted]	UNIREDENTOR	07/03/2023	D
240	1712296/2023	[redacted]	UNIREDENTOR	07/03/2023	D
241	1713169/2023	[redacted]	UNIREDENTOR	07/03/2023	D
242	1671544/2023	[redacted]	UNIREDENTOR	10/01/2023	D
243	1711914/2023	[redacted]	UNIREDENTOR	07/03/2023	D
244	1712070/2023	[redacted]	UNIREDENTOR	07/03/2023	D
245	205682	[redacted]	UNIREDENTOR	16/02/2023	D
246	1712358/2023	[redacted]	UNIREDENTOR	07/03/2023	D
247	1698903/2023	[redacted]	UNIREDENTOR	08/02/2023	D
248	1712905/2023	[redacted]	UNIREDENTOR	07/03/2023	D
249	206410	[redacted]	UNISUAM_BANGU	14/02/2023	P
250	201614	[redacted]	UNISUAM_BANGU	05/01/2023	P
251	1695716/2023	[redacted]	UNISUAM_BANGU	06/02/2023	P
252	201812	[redacted]	UNISUAM_BANGU	09/01/2023	D
253	1711426/2023	[redacted]	UNISUAM_BANGU	07/03/2023	D
254	1709256/2023	[redacted]	UNISUAM_BANGU	20/03/2023	D
255	200822	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	09/01/2023	P
256	1666749/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	10/01/2023	D
257	1683407/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	25/01/2023	D
258	1686717/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	23/01/2023	D
259	210255	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	14/03/2023	D
260	1702851/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	16/02/2023	P
261	1689161/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	06/02/2023	D
262	1707393/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	28/02/2023	P
263	1668203/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	10/01/2023	D
264	1683451/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	08/02/2023	D

265	1707118/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	23/02/2023	P
266	1686516/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	01/02/2023	D
267	1725108/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	20/03/2023	D
268	195666	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	23/02/2023	D
269	1688043/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	01/02/2023	D
270	1720155/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	15/03/2023	D
271	1670620/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	30/01/2023	D
272	205220	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	02/02/2023	D
273	1681286/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	25/01/2023	D
274	1700914/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	13/02/2023	P
275	1685959/2023	[redacted]	UNISUAM_BONSUCESSO	30/01/2023	D
276	196370	[redacted]	UNOPAR_CABO_FRIO	16/01/2023	D
277	198789	[redacted]	UNOPAR_NOVA_FRIBURGO	01/03/2023	D
278	198782	[redacted]	UNOPAR_NOVA_FRIBURGO	28/02/2023	D
279	211879	[redacted]	USU	22/03/2023	P
280	211831	[redacted]	USU	22/03/2023	D
281	212697	[redacted]	USU	29/03/2023	P
282	211048	[redacted]	USU	16/03/2023	P
283	195054	[redacted]	USU	21/03/2023	D
284	209668	[redacted]	USU	20/03/2023	P
285	203947	[redacted]	USU	25/01/2023	P
286	197079	[redacted]	USU	14/03/2023	D
287	192838	[redacted]	USU	10/02/2023	P
288	212031	[redacted]	USU	23/03/2023	P
289	212257	[redacted]	USU	29/03/2023	P
290	207440	[redacted]	USU	09/03/2023	P
291	202360	[redacted]	USU	12/01/2023	D
292	211560	[redacted]	USU	21/03/2023	P

293	204902	[redacted]	USU	02/02/2023	D
294	207890	[redacted]	USU	15/03/2023	P
295	198571	[redacted]	USU	08/02/2023	P
296	202899	[redacted]	USU	16/01/2023	P
297	211637	[redacted]	USU	22/03/2023	P
298	208347	[redacted]	USU	20/03/2023	P
299	199720	[redacted]	UVA_BARRA	03/02/2023	D
300	202325	[redacted]	UVA_TIJUCA	16/01/2023	P
301	208287	[redacted]	UVA_TIJUCA	01/03/2023	P
302	208184	[redacted]	UVA_TIJUCA	08/03/2023	P
303	201478	[redacted]	UVA_TIJUCA	16/01/2023	D
304	211464	[redacted]	UVA_TIJUCA	22/03/2023	P
305	211551	[redacted]	UVA_TIJUCA	21/03/2023	P
306	209807	[redacted]	UVA_TIJUCA	08/03/2023	P
307	212447	[redacted]	UVA_TIJUCA	29/03/2023	D

ES DO RIO DE JANEIRO		**IES OUTROS ESTADOS**	
ANHANGUERA	16	ANHANGUERA_GOVERNADOR_VALADARES	1
CBM_UniCBE	2	DOCTUM_JF	1
CENSA	12	FAMINAS	1
ESTÁCIO_BARRA	13	FASAR_MG	1
ESTÁCIO_MARACANÃ	7	UEMA_MA	1
ESTÁCIO_NITERÓI	9	UNA_POUSO_ALEGRE_MG	1
ESTÁCIO_PETRÓPOLIS	17	UNIACADEMIA_MG	1
FISS	0	UNICSUM_MG	1
IBMEC	2	UNIFACS_BA	2
IBMR	18	UNIP_SP	1
IFF	4	UNINOVE_SP	1
PUC	27	UF_VIÇOSA_MG	1
UCP	3	**TOTAL**	**13**
UERJ	7		
UFF	24		

UFRJ	25
UFRRJ	4
UGB	18
UNIFLU	0
UNIGAMA	3
UNIGRANRIO	5
UNILASALLE	9
UNIREDENTOR	10
UNISUAM_BANGU	6
UNISUAM_BONSUCESSO	21
UNOPAR_CABO_FRIO	1
UNOPAR_NOVA_FRIBURGO	2
USU	20
UVA_BARRA	1
UVA_TIJUCA	8
TOTAL	**294**

TOTAL DEFINITIVO	157
TOTAL PROVISÓRIO	150
TOTAL 1º TRI. 2023	**307**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.
- Resolução nº 18, de 2 de março de 2012 – Dispões sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.
- Resolução nº 32, de 2 de agosto de 2012 – Altera a Resolução n° 18, de 2012, que trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, regula o registro provisório e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO N° 83, de 25 de julho de 2014 - Disciplina o registro, em caráter excepcional, em razão de ordem judicial, de arquitetos e urbanistas egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo não reconhecidos na forma da Lei n° 9.394, de 1996, e dá outras providências.
- Resolução nº 85, de 15 de agosto de 2014 – Altera a Resolução n° 18, de 2012, que dispõe sobre registros de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e dá outras providências.

- Resolução n° 160, de 23 de março de 2018 - Altera a Resolução CAU/BR n° 18, de 2012, quanto aos prazos de início e de vigência do registro provisório de profissionais, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO TEMÁTICA

Conforme Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, são requisitos para o registro profissional:

- Capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Conforme Resolução nº 18 do CAU/BR, de 02 de março de 2012 ou do Distrito Federal (CAU/UF) da jurisdição do domicílio do profissional. O registro terá validade em todo o território nacional e se efetivará com a anotação das informações no cadastro do profissional no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) de que trata a Resolução CAU/BR n° 5, de 15 de dezembro de 2011. Para efeito de registro, o SICCAU solicitará das instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo a listagem dos profissionais recém-formados. O requerimento de registro deve ser instruído com os documentos (a- diploma de graduação ou certificado de conclusão em curso de Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público; b- histórico escolar do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo; c- carteira de identidade civil ou cédula de identidade de estrangeiro com indicação da obtenção de visto permanente no País, expedida na forma da lei; d- prova de regularidade com a Justiça Eleitoral, quando brasileiro; e- prova de regularidade com o serviço militar, nos termos da lei, quando brasileiro do sexo masculino) apensados, em formato digital, em local específico do SICCAU. Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. A Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF, em função da análise da qualificação acadêmica do portador de diploma ou certificado, concederá o registro em conformidade com o currículo de formação escolar. Caso seja necessário confirmar a autenticidade do diploma ou certificado, o CAU/UF solicitará à instituição de ensino superior expedidora do documento a emissão de prova, por meio de atestado digital com certificação do emitente, que deverá ser acompanhada do original do diploma. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

A Resolução informa, ainda, que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano, podendo ser prorrogado por até igual período quando, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, for apresentada justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado. Quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo. O estrangeiro portador de visto permanente no Brasil, cuja cédula de identidade esteja em processamento, deve anexar ao requerimento de registro os arquivos do protocolo expedido pelo

Departamento de Polícia Federal e do ato publicado no Diário Oficial da União que autoriza sua permanência no País.

Considerando que o (a) interessado (a) apresentou os seguintes documentos:

Documentos pessoais:
1- Carteira de identidade;
2- CPF;
3- Comprovante de residência;
4- Prova de regularidade com a justiça eleitoral;
5- Comprovante de quitação com o serviço militar (no caso de brasileiros do sexo masculino);

Documentos escolares:
1- Histórico escolar do 3° grau;
2- Diploma/certificado/declaração de conclusão do curso com data da colação de grau e portaria de reconhecimento do curso;

Considerando que a colação de grau de todos os egressos foi confirmada junto aos setores responsáveis das respectivas IES ou através de validação de certificado de conclusão de curso com assinatura digital ou QR Code feita através de site institucional.

Considerando que os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.

CONCLUSÃO

A Gerência Técnica do CAU/RJ, diante da informação de reconhecimento do curso que consta no Diploma/certificado/declaração/histórico escolar apresentados e do entendimento de que reconhecidos os cursos atendem às diretrizes curriculares nacionais, solicita homologação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ dos **307 registros** dos profissionais acima descritos, sendo **157** registros do tipo definitivo e **150** do tipo provisório. Dentre eles, a GERTEC-CAU/RJ, deferiu **3** registros por Ordem Judicial, conforme Resolução N° 83, de 25 de julho de 2014 e Mandados de Segurança, referentes a egressos da UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA (Ensino à Distância) Polo Cabo Frio e Nova Friburgo.

NATHALIA AIELLO
Arquiteta e Urbanista
Analista Técnica
CAU nº A60980-3– Mat.144

MARIA CAROLINA ROMÃO MAMEDE
Arquiteta e Urbanista
Gerente Técnica
CAU nº A48388-5 – Mat.083